



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
ANÁLISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADESÃO AO PROGRAMA CONEXÕES RS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELO MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROA Nº
2º (SEGUNDA) ANÁLISE

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**, doravante denominada **SEDUR**, com fulcro no Decreto Estadual nº 55.951, de 21 junho de 2021, acerca do **PROGRAMA CONEXÕES RS**, analisou o **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA** apresentado pela citada **PREFEITURA MUNICIPAL**, com o objetivo de avaliar e habilitar, se for o caso, a execução de pontes, pontilhões, galerias e passagem molhada em seu território, para posterior deliberação e celebração de **TERMO DE CONVÊNIO**.

A análise é compreendida por atendimento a critérios estabelecidos no Programa, conforme discriminado abaixo:

PARECER QUANTO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Item	Exigência	Situação
1.	Plano de Trabalho condizente com a documentação técnica apresentada (Anexo I)	Atendida
2.	Apresentação de Licença dos órgãos ambientais ou declaração que a prefeitura irá providenciar o licenciamento do empreendimento.	Atendida
3.	Quadros e tabelas com a fonte dos dados apresentados, sendo entregues no formato Excel (.xlsx), contendo as fórmulas abertas.	Atendida
4.	Indicação de localização da obra por meio de mapa de situação e localização.	Atendida
5.	Apresentação de todos os estudos necessários para a execução da obra (estudos hidrológicos, geotécnicos, topográficos e de tráfego, quando for o caso)	Atendida
	5.1 Estudo hidrológico	Atendida
	5.2 Estudo geotécnico	Atendida
	5.3 Estudo topográfico	Atendida
	5.4 Estudo de tráfego	Atendida
6.	Apresentação do projeto executivo e memoriais necessários para a execução da obra.	Atendida
	6.1 Projetos estruturais incluindo Infra, Meso, Supraestrutura e suas respectivas cabeceiras.	Atendida
	6.2 Projeto Geométrico	Atendida
	6.3 Projeto de Terraplanagem, com seções de corte e aterro	Atendida
	6.4 Projeto de Drenagem	Atendida
	6.5 Projeto de Pavimentação	Atendida
	6.6 Projeto de Sinalização	Atendida
	6.7 Memorial Descritivo, englobando todos os serviços constantes no orçamento	Atendida
	6.8 Memorial de Cálculo demonstrando as considerações estruturais	Atendida
	6.9 Mapas e plantas deverão ser devidamente apresentados em formatos .dgn, .dwg, .shapefile, .kml ou similar.	Atendida
7.	Apresentação de cronograma físico-financeiro de execução	Atendida
8.	Elaboração e entrega de orçamento, quadro de BDI e de encargos sociais e todas as composições e cotações próprias utilizadas.	Atendida
9.	Entrega de ART assinada prevendo responsabilidade técnica do projeto, orçamento e fiscalização.	Atendida
10.	Preencher e assinar, em folha timbrada da proponente, as declarações de responsabilidade técnica abaixo.	Atendida
	10.1 Declaração de condições de base/subleito existente (Anexo II)	Atendida
	10.2 Declaração de responsabilidade técnica orçamentária (Anexo III)	Atendida
	10.3 Declaração de abertura de Processo Licitatório regrado pela Lei das Licitações (Anexo IV)	Atendida
	10.4 Declaração de veracidade das informações apresentadas (Anexo V)	Atendida
	10.5 Declaração de elaboração de projeto com base nos estudos realizados (Anexo VI)	Atendida
	10.6 Declaração de aprovação dos projetos pelo órgão municipal responsável (Anexo VII)	Atendida
	10.7 Declaração de inexistência de sobreposição de recursos (Anexo VIII)	Atendida

Ação a ser tomada pelo Município quanto ao atendimento ao Edital e outras disposições

PARECER GERAL E CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A partir da análise realizada pela SEDUR na presente data, conclui-se que a documentação técnica (projeto executivo de engenharia, orçamento e cronograma físico financeiro) atenderam ao exigido no Programa e seguiram as boas técnicas de engenharia. Portanto, o parecer desta Secretaria é dar o projeto como APROVADO.

Ainda, ressalta-se que todos os documentos em formato aberto deverão ser entregues, caso não o tenham sido, antes da assinatura do convênio, incluindo plantas em .dwg e planilhas em excel.

Razão/motivo:

Todas as pendências e ressalvas - caso tenham existido - foram sanadas dentro do prazo estipulado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A proponente deverá apresentar adequação de todos os itens pendentes elencados neste documento. A solicitação de retificação ou complementação dos projetos deverá conter indicação precisa a respeito dos esclarecimentos reputados necessários.

A não apresentação das informações, retificações ou complementações solicitadas no prazo fixado pela Comissão poderá ensejar a não habilitação da manifestação de interesse de adesão nas situações em que, por manifestação fundamentada, a Comissão Permanente repute inviável a análise técnica com os elementos constantes no pedido original.

As informações adicionais para retificar e/ou complementar os projetos já apresentados, contendo a documentação pendente/insuficiente solicitada, deverão ser entregues em até 2 (dois) dias a partir do recebimento formal desta análise. Este prazo é válido somente para os projetos avaliados como PENDENTE, não sendo válidos para os projetos avaliados como REPROVADO E ARQUIVADO. Os projetos avaliados como APROVADOS não precisarão apresentar complementação técnica, podendo seguir os trâmites para elaboração do Termo de Convênio, caso tenham atendido todas as exigências jurídicas de documentação.

Serão prestados esclarecimentos acerca desta análise através de correspondência eletrônica enviada ao endereço eletrônico programas@sedur.rs.gov.br. A proponente deverá citar no título da correspondência o nome do Município e assunto.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025

Comissão Especial Programa Conexões RS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDUR